



**APROVADO**

21ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

ZÉ NETO

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

### **REQUERIMENTO Nº 3285/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para adicionar os incisos XII e XIII ao art. 3º do Decreto Municipal nº 29.989, de 04 de novembro de 2016, com o intuito de acrescentar, como Membros, Representantes do Sindicato dos Corretores de Seguro e do Sindicato das Seguradoras Norte e Nordeste ao Comitê Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito - COMPAT.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Decreto Municipal nº 29.989, de 04 de novembro de 2016, reformula o Comitê Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito - COMPAT.

A alteração do art. 3º do referido Decreto Municipal tem como objetivo acrescentar, como Membros, Representantes do Sindicato dos Corretores de Seguro e do Sindicato das Seguradoras Norte e Nordeste ao COMPAT.

A modificação é para enriquecer ainda mais a integração do Sistema de Trânsito do Município do Recife com foco em prevenção de acidentes e em soluções nos Campos da Educação, Saúde e Segurança no Trânsito.

Os Representantes contemplados como Membros terão suas atividades consideradas como relevantes serviços prestados à Administração Pública.

Portanto, pedimos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Abril de 2024.

**ZÉ NETO**





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

---

Vereador - PSB

